

LINHA DE CRÉDITO PME CRESCIMENTO 2015

	Micro e Pequena Empresa	Fundo de Maneio e Investimento		Empresas de Elevado Crescimento	Crédito Comercial a Exportadoras
		Dotação "Médio Prazo"	Dotação "Longo Prazo"		
<u>Montante global</u>	300 Milhões €	400 Milhões €	400 Milhões €	100 Milhões €	200 Milhões €
<u>Beneficiários</u>	<p>Micro, pequenas e médias empresas certificadas pelo IAPMEI</p> <p>Volume de vendas inferior a 10 milhões €</p> <p>Situação líquida positiva último exercício</p> <p>Resultados líquidos positivos em 2 dos últimos 4 anos ou 2 anos de resultados líquidos positivos se tiver menos de 4 anos de exercício</p> <p>Assumam o compromisso de manter o volume de emprego observado à data da contratação do empréstimo durante a vigência do contrato de financiamento</p>	<p>Micro, pequenas e médias empresas certificadas pelo IAPMEI ou Grandes empresas sem certificação do IAPMEI</p> <p>Empresas industriais, comerciais ou de serviços com um volume de negócios igual ou inferior a 150 milhões de € e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a 200 milhões €.</p> <p>No caso de grandes empresas deve, pelo menos, estar numa situação comparável à situação B-, em termos de avaliação de crédito</p> <p>Situação líquida positiva no último exercício</p>	<p>Micro, pequenas e médias empresas certificadas pelo IAPMEI ou Grandes empresas sem certificação do IAPMEI</p> <p>Empresas industriais, comerciais ou de serviços com um volume de negócios igual ou inferior a 150 milhões de € e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a 200 milhões €.</p> <p>Volume de negócios superior 0,5 milhões€, pelo menos 3 anos de atividade completa e crescimento acumulado do volume de negócios nos últimos 2 anos superior a 20%</p> <p>No caso de grandes empresas deve, pelo menos, estar numa situação comparável à situação B-, em termos de avaliação de crédito</p> <p>Situação líquida positiva no último exercício</p>	<p>Micro, pequenas e médias empresas certificadas pelo IAPMEI ou Grandes empresas sem certificação do IAPMEI</p> <p>Empresas industriais, comerciais ou de serviços com um volume de negócios igual ou inferior a 150 milhões de € e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a 200 milhões €.</p> <p>Exportar pelo menos 10% do seu volume de vendas ou um valor superior a 100 mil €, sendo consideradas como exportação as vendas destinadas a empresas exportadoras, no caso de empresas comerciais são consideradas exportações apenas as vendas para mercados externos de bens ou serviços produzidos em Portugal</p> <p>No caso de grandes empresas deve, pelo menos, estar numa situação comparável à situação B-, em termos de avaliação de crédito</p> <p>Situação líquida positiva no último exercício</p>	
	<p>Micro, pequenas e médias empresas certificadas pelo IAPMEI</p> <p>Localização (sede social) em território nacional</p> <p>Desenvolvam atividade de acordo com a CAE aprovada pela Linha de Crédito</p> <p>Não tenham dívidas perante o FINOVA</p> <p>Não tenham incidentes não regularizados junto da banca à data de emissão da contratação</p> <p>Situação regularizada junto da administração fiscal e segurança social, à data da contratação</p> <p>Empresas que à data da propositura da operação detenham dívidas perante a Administração Fiscal e a Segurança Social poderão contratar, junto do banco proponente da operação, financiamentos intercalares, destinados única e exclusivamente à regularização dessas dívidas, admitindo-se que, até 30% do crédito a conceder no âmbito da presente linha, seja utilizado para a amortização integral desses financiamentos intercalares.</p>				
<u>Operações elegíveis</u>	<p>Investimentos novos em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos (a realizar no prazo de 12 meses após a data da contratação)</p> <p>Reforço do fundo de maneio ou dos capitais permanentes</p> <p>Até 30% do empréstimo para liquidar dívidas contraídas junto do sistema financeiro nos 3 meses anteriores à contratação da operação e destinadas, exclusivamente, à regularização de dívidas à Administração Fiscal e Segurança Social</p>			Operações destinadas ao reforço do fundo de maneio ou dos capitais permanentes	Operações destinadas ao financiamento das necessidades de tesouraria

LINHA DE CRÉDITO PME CRESCIMENTO 2015

	Micro e Pequena Empresa	Fundo de Maneio e Investimento		Empresas de Elevado Crescimento	Crédito Comercial a Exportadoras
		Dotação "Médio Prazo"	Dotação "Longo Prazo"		
<u>Operações não elegíveis</u>	Operações que se destinem à reestruturação financeira e/ou a consolidação de crédito vivo Operações destinadas a substituir ou liquidar de forma direta ou indireta de financiamentos anteriormente acordados com o Banco Aquisição de activos financeiros, terrenos, imóveis, viaturas ligeiras que não assumam o carácter "meio de produção" e veículos de transporte rodoviário de mercadorias adquiridas por transportadores rodoviários de mercadorias por conta de terceiros e bens em estado de uso Operações financeiras que se destinem a actividades relacionadas com a exportação para países terceiros e Estados-Membro, nomeadamente a criação e funcionamento de redes de distribuição				
<u>Montante por empresa</u>	Micro empresa – 25 mil € Pequena Empresa – 50 mil €	PME Líder – 1,5 milhão € Outras – 1 milhão €		PME Líder – 1,5 milhão € Outras – 1 milhão €	1 milhão €
<u>Prazo máximo</u>	6 Anos	4 Anos	Mais de 4 anos e até 10 anos	Mais de 4 anos e até 8 anos	1, 2 ou 3 anos
<u>Carência de capital</u>	Até 12 meses	Até 6 meses	Até 24 meses	Até 60 meses (com período de amortização mínimo de 24 meses)	
<u>Taxa de juro para a empresa</u>	Euribor (6 meses) + Spread				
<u>Spread (limites máximos)</u>	3,875%	PME Líder – 2,875% Outras Empresas Escalão A – 3,000% Escalão B – 3,750% Escalão C – 4,300%	PME Líder – 2,700% Outras Empresas Escalão A – 2,875% Escalão B – 3,500% Escalão C – 4,250%	PME Líder – 3,000% Outras Empresas Escalão A – 3,100% Escalão B – 3,900% Escalão C – 4,300%	
<u>Garantia Mútua (limites máximos)</u>	70%	50%	70%	60%	
<u>Incentivos públicos</u>	Os apoios são concedidos ao abrigo do regime comunitário de auxílios de <i>minimis</i> Efeitos de Empresa Única, as empresas deverão emitir declaração atestando se são Empresas Autónomas ou se integram o conceito de Empresa Única Pagamento integral da comissão de garantia mútua, caso seja necessário ajustar o valor do apoio ao plafond disponível, em resultado da aplicação do regime comunitário de auxílios de minimis, a empresa pode beneficiar da bonificação de garantia até ao montante limite do plafond de minimis disponível e, findo o mesmo, passar a suportar a comissão de garantia aplicável e/ou ajustar o valor da operação				
<u>Cúmulo de operações</u>	Uma única operação no âmbito desta linha específica, numa única Instituição de Crédito Se o crédito for recusado ou anulado formalmente pela empresa poderá solicitar o enquadramento da operação a outra Instituição de Crédito	Podem apresentar mais do que uma operação, podendo fazê-lo na mesma instituição de crédito As empresas poderão candidatar-se simultaneamente a estas linhas específicas As empresas que tenham operações enquadradas nas linhas específicas "Fundo de maneio e Investimento" ou "Empresas de Elevado Crescimento" podem apresentar candidaturas à Linha Específica "Micro e Pequenas Empresas"			

LINHA DE CRÉDITO PME CRESCIMENTO 2015

Instituições de Crédito Protocoladas

- Banco BIC Português, S.A
- Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, SA
- Banco BPI, SA
- Banco Comercial Português, S.A.
- Banco de Investimento Global, S.A.
- Banco Internacional do Funchal, S.A.
- Banco Invest, S.A.
- Banco Popular Portugal, S.A.
- Banco Português de Gestão, S.A.
- Banco Privado Atlântico-Europa, S.A.
- Banco Santander Totta, S.A.
- Barclays Bank PLC
- Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Caixa Leasing e Factoring, S.A.
- NCG Banco, S.A. - ABanca
- Novo Banco dos Açores, S.A.
- Novo Banco, S.A.